

## ATA DA 164ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze (28.02.2011), às nove horas e trinta minutos (9h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se, para sua 164ª Sessão Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, sob a presidência do Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Procurador-Geral de Justiça. Constatou-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores João Rodrigues Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Leila da Costa Vilela Magalhães, Membros. Registrou-se a ausência justificada do Dr. Ricardo Vicente da Silva. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e de diversos membros da Instituição. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 3ª Entrância - Editais n.ºs. 299 a 303/2010 (1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína e 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína); 2) Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de Justiça de 2ª Entrância - Editais n.ºs. 194 a 200/2010 (Promotorias de Justiça de Arapoema, Filadélfia, Itaguatins, Formoso do Araguaia, Natividade, Cristalândia e Ananás); 3) Julgamento do Concurso de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de 1ª Entrância - Edital n.º. 69/2010 (Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins); e 4) Regulamentação da eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público – eleito pelos Promotores de Justiça. De início, a Conselheira Leila Vilela foi nomeada **Secretária ad hoc**, em substituição ao Dr. Ricardo Vicente. Em seguida, passou-se ao julgamento dos **Concursos de Remoção/Promoção de 3ª Entrância**. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP n.º. 014/2011**, referentes ao **Edital n.º. 299/2010, de Remoção/Promoção à 1ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, pelo critério de Antiquidade**. Após, a relatora proferiu seu voto, com a seguinte ementa: “Edital n.º 299/2010 – Remoção/Promoção pelo critério de antiguidade. 1º Promotor de Justiça da Comarca de Dianópolis-to. Indicação do Promotor de Justiça Luiz Francisco de Oliveira inscrito à remoção por mais antigo candidato na entrância. prejudicialidade das inscrições à promoção”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Luiz Francisco de Oliveira removido ao cargo de 1º

Promotor de Justiça da Comarca de Dianópolis. Logo após, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP n.º. 015/2011**, referentes ao **Edital n.º. 300/2010, de Remoção/Promoção à 4ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento**. Declarada prejudicada as inscrições para promoção. Prosseguindo, o relator comunicou a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco de Oliveira, removido no início da sessão. Informou, ainda, que o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato manifestou, no prazo legal, desistência de concorrer ao referido concurso. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção/Promoção ao cargo de 4º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína. Critério: merecimento. Candidatos com 2 anos de entrância: 1º escrutínio Dr. Octahydes Ballan Júnior, 2º escrutínio Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto e 3º escrutínio Dr. Sidney Fiori Júnior.”. O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Octahydes Ballan Júnior foi declarado removido à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína, pelo Presidente. Continuando, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os **Autos CSMP n.º. 016/2011**, referentes ao **Edital n.º. 301/2010, de Remoção/Promoção à 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, pelo critério de Antiguidade**. Prejudicadas as inscrições para promoção. Na sequência, o relator informou a prejudicialidade das inscrições dos Drs. Luiz Francisco de Oliveira e Octahydes Ballan Júnior, já removidos nesta sessão. Após, fez leitura do seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de 8º Promotor de Justiça de Gurupi. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação do Promotor de Justiça Pedro Evandro de Vicente Rufato, o mais antigo dentre os inscritos.”. O Voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato removido ao cargo de 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi. Dando continuidade, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP n.º. 017/2011**, referentes ao **Edital n.º. 302/2010, de Remoção/Promoção à 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Merecimento**. Em seguida, a relatora comunicou que os Drs. Pedro Evandro de Vicente Rufato e Ricardo Alves Peres manifestaram, atempadamente, desistências de concorrer ao referido concurso. Informou, ainda, a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco Oliveira, removido nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção/Promoção ao cargo de 3º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína-to. Critério de merecimento. Remoção – dois candidatos contam com 02 anos na entrância. Nenhum no primeiro quinto. Primeiro escrutínio – remanescente de lista Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, único na 4ª parte do quinto. Segundo

escrutínio – Dr. André Ricardo Fonseca Carvalho do último quinto com melhor valor de referência. Terceiro escrutínio Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'alessandro, em condições de empate no quinto, valor de referência e pontuação com o Dr. Fernando Antônio Sena Soares. Desempate por antiguidade. Prejudicado o concurso de promoção." Em seguida, indicou os Drs. Benedicto de Oliveira Guedes Neto, André Ricardo Fonseca Carvalho e Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, para formarem a lista triplíce. O voto restou acolhido à unanimidade e o Dr. Benedicto de Oliveira Guedes Neto removido à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araguaína. Ato Contínuo, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 018/2011**, referentes ao **Edital nº. 303, de Remoção/Promoção ao cargo de 11º Promotor de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade**. Prejudicadas as inscrições à promoção. Prosseguindo, o relator comunicou a prejudicialidade da inscrição do Dr. Luiz Francisco de Oliveira, removido nesta sessão. Em seguida, proferiu seu voto com a seguinte ementa: "Remoção ao cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação dos Promotores de Justiça Araújo Cesárea F. S. D'Alessandro, Luiz Francisco de Oliveira, Ricardo Alves Peres e Fernando Antônio Sena Soares.". Voto acolhido à unanimidade, e o Dr. Ricardo Alves Peres declarado removido ao cargo de 11º Promotor de Justiça da Comarca de Araguaína, pelo Presidente. Dando prosseguimento, passou-se ao julgamento dos **Concursos de Remoção/Promoção de 2ª Entrância**. Com a palavra, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os **Autos CSMP nº. 019/2011**, referentes ao **Edital nº. 194/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Arapoema, pelo critério de Antiguidade**. O relator informou que não houve candidatos à remoção, e logo após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: "Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância de Arapoema. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para recusa da candidata mais antiga na carreira. Indicação da Promotora de Justiça Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes.". O voto foi acolhido à unanimidade, restando a Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes promovida ao cargo de Promotora de Justiça da Comarca de Arapoema. Logo após, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP nº. 020/2011**, referentes ao **Edital nº. 195/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Merecimento**. Em seguida, a relatora comunicou a prejudicialidade da inscrição da Dra. Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes promovida nesta sessão. Após, a Conselheira Leila Vilela proferiu seu voto

com a seguinte ementa: “Edital nº 195/2010-Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Filadélfia-to. Critério: merecimento. Desistência do Promotor de Justiça Airton Amilcar Machado Momo, candidato à remoção. Subsistindo candidatos à promoção. Ausência de candidatos que preencham os requisitos de dois anos na entrância e figuração no primeiro quinto da lista de antiguidade. Indicação no primeiro escrutínio Dr. Tarso Rizo Oliveira Ribeiro que figura na segunda quinta parte da lista de antiguidade. Segundo escrutínio Aldirla Pereira de Albuquerque e terceiro escrutínio Décio Gueirado Júnior.” O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Tarso Rizo promovido à Promotoria de Justiça da Comarca de Filadélfia. Ato contínuo, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 021/2011**, referentes ao **Edital nº. 196/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Itaguatins, pelo critério de Antiguidade**. Após, o relator declarou prejudicadas as inscrições à promoção, e, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª de Itaguatins. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação do Promotor de Justiça Paulo Sérgio Ferreira Almeida.”. O Voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Paulo Sérgio Ferreira Almeida removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguatins. Dando continuidade, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os **Autos CSMP nº. 022/2011**, referentes ao **Edital nº. 197/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, pelo critério de Merecimento**. Prejudicada as inscrições para promoção. Em seguida, o relator comunicou que o Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes manifestou, atempadamente, desistência de concorrer ao referido concurso. Continuando, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia. Critério: merecimento. Ausência de candidatos que preencham os requisitos de dois anos na entrância e figuração no primeiro quinto da lista de antiguidade. Indicação do Promotor de Justiça Airton Amilcar Machado Momo para o cargo, por figurar no terceiro quinto da lista de antiguidade, a melhor posição dentre os inscritos.”. Após, indicou para figurar na lista os Drs. Airton Amilcar Machado Momo e Dr. Roberto Freitas Garcia, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. O Dr. Airton Amilcar Machado Momo foi removido à Promotoria de Justiça da Comarca Formoso do Araguaia. Logo após, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP nº. 023/2011**, referentes ao **Edital nº. 198/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiguidade**. Prossequindo, comunicou que o Dr. Adriano Zizza Romero

manifestou, no prazo legal, desistência de concorrer ao referido concurso. Informou, ainda, a prejudicialidade das inscrições dos Drs. Paulo Sérgio Ferreira Almeida e Airton Amilcar Machado Momo, removidos nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Natividade-to. Critério: Antiguidade. Indicação do Promotor de Justiça Alexandre Sócrates da Silva Mendes, candidato com melhor posição na antiguidade da respectiva entrância. Concurso de promoção prejudicado.”. O voto foi acolhido à unanimidade, e o Dr. Alexandre Sócrates da Silva Mendes foi removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Natividade. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio apresentou os **Autos CSMP nº. 024/2011**, referentes ao **Edital nº. 199/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Cristalândia, pelo critério de Merecimento**. O relator declarou prejudicadas as inscrições à promoção. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Remoção ao cargo de Promotor de Justiça de Cristalândia. Critério: merecimento. Tendo como candidatos os Drs.: Airton Amilcar Machado Momo, Reinaldo Koch Filho, Roberto Freitas Garcia, Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Adriano Zizza Romero e Alexandre Sócrates da Silva Mendes.”. Em seguida, informou que o Dr. Reinaldo Koch Filho manifestou, atempadamente, desistência de concorrer ao referido concurso. Após, declarou prejudicadas as inscrições dos Drs. Paulo Sérgio Ferreira Almeida, Airton Amilcar Machado Momo, Alexandre Sócrates da Silva Mendes, já removidos nesta sessão. Em seguida, indicou os Drs. Adriano Zizza Romero e Roberto Freitas Garcia para comporem a lista, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Adriano Zizza Romero removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalândia. Ato contínuo, o Conselheiro João Rodrigues apresentou os **Autos CSMP nº. 025/2011**, referentes ao **Edital nº. 200/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Ananás, pelo critério de Antiguidade**. O Relator informou que não houve candidatos à remoção. Comunicou, ainda, a prejudicialidade das inscrições dos Drs: Ana Lúcia Gomes Vanderley Bernardes e Tarso Rizo Oliveira Ribeiro, promovidos nesta sessão. Após, proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª entrância de Ananás. Critério: antiguidade. Inexistência de motivos para a recusa do candidato mais antigo na carreira. Indicação da Promotora de Justiça Aldirla Pereira de Albuquerque.”. O Voto foi acolhido à unanimidade, restando a Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque promovida à Promotoria de Justiça da Comarca de Ananás. Dando prosseguimento, passou-se ao julgamento do **Concurso de**

**Remoção/Promoção de 1ª Entrância.** Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela apresentou os **Autos CSMP nº. 026/2011**, referentes ao **Edital nº. 069/2010, de Remoção/Promoção à Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiquidade**. A relatora proferiu seu voto com a seguinte ementa: “Edital nº 69/2010 – Remoção/Promoção pelo critério de antiguidade. Promotor de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins-TO. Postulante à remoção: dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Candidato único. Indicação do Promotor de Justiça suso declinado. Prejudicado o concurso de promoção.”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira removido à Promotoria de Justiça da Comarca de Ponte Alta do Tocantins. Encerrados os julgamentos dos concursos de remoção/promoção, o Presidente determinou à Secretaria que tomasse providências para a **abertura dos novos editais** para as promotorias de justiça que vagaram, dando prosseguimento à movimentação na carreira, observando a alternância de critérios. Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio comunicou que em breve vai apresentar **proposta de alteração da Resolução CSMP nº. 003/2009**, que “Dispõe sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e revoga as disposições em contrário”. Ressaltou, a importância de valorar a atuação do promotor de justiça que não tem tempo de dedicar ao aprimoramento acadêmico, a elaboração de textos, em função da dinâmica, do volume de trabalho ou por ser um promotor de justiça mais vocacionado para a profissão, do que aquele que goza de um relativo conforto temporal para se dedicar a sua capacitação. Esclareceu, ainda que os Ministérios Públicos do Brasil tem procurado conciliar essas duas grandezas de forma a não penalizar aquele que faz opção de permanecer em uma carreira. Os Conselheiros João Rodrigues e Leila Vilela concordaram com as colocações do Dr. Marco Antônio e enfatizaram a importância de valorar a atuação profissional. Prosseguindo, passou-se a **regulamentação da eleição de Membro do Conselho Superior do Ministério Público**, tendo em vista o fim do mandato do Conselheiro Ricardo Vicente. Restou deliberado, à unanimidade, pela realização da eleição nos termos da lei, pelos Promotores de Justiça, no dia primeiro de abril do ano em curso (1º/04/2011). Após, indicou-se os Promotores de Justiça Marcos Luciano Bignotti, Wânia de Lima e Silva e Abel Andrade Leal Júnior, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo pleito, além das Dras. Weruska Resende Fuso e Eliana Curado Barbosa, como suplentes. Em seguida, o Conselheiro Marco Antônio sugeriu que a eleição, que ocorrerá no dia

01/04/2011, para Membro do Conselho Superior do Ministério Público fosse eletrônica. A palavra, foi repassada ao servidor Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento da Tecnologia da Informação, que explicou que o prazo é exíguo para o desenvolvimento de um "software" e principalmente para desenvolver o sistema de auditoria. Ressaltou, ainda, que a questão de segurança tem que ser muito bem planejada e desenvolvida, não só da segurança interna mas também da externa, uma vez que trata de eleição. Após, esclareceu que uma vez desenvolvidos os "softwares" já considerando os quesitos de segurança ele vai servir para qualquer eleição realizada pela Instituição. Após esclarecimentos, o Conselho assinalou, à unanimidade, o mês de dezembro do ano de dois mil e onze (12/2011) para o Departamento de Tecnologia da Informação apresentar o sistema de eleição eletrônica. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut solicitou ao servidor Huan que falasse sobre o novo "site" do Ministério Público do Estado do Tocantins que entrará no ar hoje. O servidor Huan explicou que o novo "site" do MP/TO foi desenvolvido dentro de um padrão internacional, utiliza a linguagem HTML 5, a mais moderna do mercado, é cem (100) por cento dinâmico. Acrescentou, que o "layout" novo facilita a leitura e poderá ser acessado por deficientes visuais que possuam "softwares" específicos. Ato contínuo, o Dr. Clenan Renaut comunicou a **implantação do novo sistema eletrônico de segurança** na Instituição, que trata de uma exigência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, em razão disso, solicitou a cooperação dos Membros presentes que o ajudem no controle de acesso da Instituição e que se cadastrem. Esclareceu, que a ideia é implementar um sistema que dê segurança e que seja funcional. Continuando, o Dr. Clenan Renaut informou que conforme exigência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, o **Grupo Especial de Combate aos Crimes Organizados - GECOC** está mudando o nome para Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminosas – GAECO. Pontuou, ainda, que os Promotores de Justiça da região Norte e Nordeste que participaram da 7ª Reunião do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC, em Palmas, ficaram impressionados com a estrutura física e humana do GECOC do nosso Estado. Com a palavra, a Conselheira Leila Vilela comunicou que o Ministério Público do Estado do Tocantins está sendo expoente na área do Meio Ambiente, na questão do geoprocessamento. Informou, ainda, que CAOP do Meio Ambiente recebeu um convite do Dr. Luciano Furtado Loubert, do Mato Grosso do Sul para apresentar o trabalho de geoprocessamento desenvolvido no Estado do

Tocantins. Após, agradeceu o apoio recebido do Dr. Clenan Renaut, Procurador-Geral de Justiça, no período que esteve à frente do CAOP do Meio Ambiente. Por fim, o Presidente ressaltou que a Dra. Maria Roseli de Almeida Pery, 27ª Promotora de Justiça da Capital, foi escolhida pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP para ser representante nacional do Ministério Público na área da saúde. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às doze horas e vinte minutos (12h20min), do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira  
**Presidente**

João Rodrigues Filho  
**Membro**

Marco Antônio Alves Bezerra  
**Membro**

Leila da Costa Vilela Magalhães  
**Secretária *ad hoc***